LEI Nº3.154/2022

Inclui na tabela VI da Lei 1724/2001, que trata das taxas de licença para execução de obras particulares.

Projeto de Lei nº 023/2022

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui na tabela VI anexa à Lei 1724/2001, os sub itens 04.05, 06.05 e 09.03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições ao contrário.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Embu-Guaçu/SP

Tabela VI

TAXAS DE LICENÇAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Item	Sub Item	Discriminação	Unidade	Valor em R$

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:51:22 -03'00'

04. REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Sub Item 04.01 ...

Sub Item 04.02 ...

Sub Item 04.03 ...

Sub Item 04.04 ...

Sub Item 04.05 | Conservação de torres de serviço de comunicação | m2 | 2500,00

06. CONSTRUÇÃO COMERCIAL

Sub Item 06.01 ...

Sub Item 06.02 ...

Sub Item 06.03 ...

Sub Item 06.04 ...

Sub Item 06.05 | Construção de torres de comunicação | m2 | 500,00

09. HABITE-SE/ VISTORIA

Sub Item 09.01 ...

Sub Item 09.02 ...

Sub Item 09.03 | Vistoria de torre de comunicação | m2 | 500,00

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:51:51 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:51:35 -03'00'